
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 080/2025

PORTARIA N.º. 080/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias
a SERVIDOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Assessor Legislativo da Câmara Municipal o Sr. **GABRIEL DA SILVA GARCIA**, para viajar e para participar de curso de capacitação em gestão pública, denominado: **LEGISLATIVO MUNICIPAL – PREPARAÇÃO PARA O NOVO CICLO**, na cidade de Maringá, nos dias 15/05/2025 a 16/05/2025. **Palestrantes:** O curso contatará com diversos palestrantes renomados. **Realização:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE-PR. **Local:** Centro Universitário Ingá – UNINGÁ, Rod. PR 317, 6114 – Parque Industrial 200, Maringá-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 01 (uma) diária, totalizando o valor de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais), referente aos dias 15/05/2025 e 16/05/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais), conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador: 12943FA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2025. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>